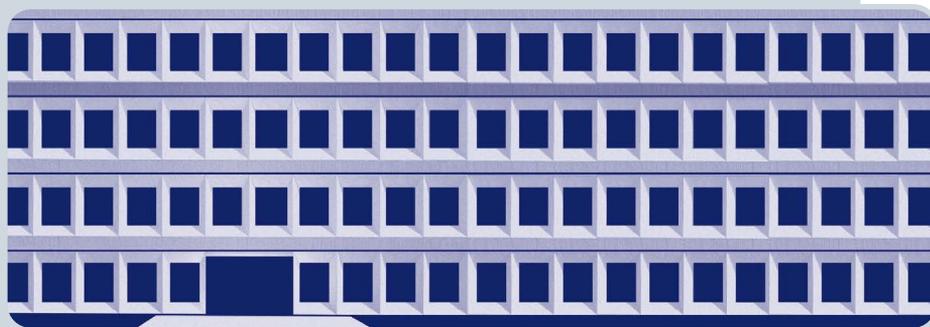


POLÍTICA DE TESTAGEM DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PANDEMIA



O TCU realizou, de março de 2020 a abril de 2021, cinco ciclos de acompanhamento e avaliação da política de testagem do Ministério da Saúde direcionada ao enfrentamento da Covid-19.

Em março do ano passado, o diretor-geral da Organização de Mundial de Saúde, Tedros Adhanom, afirmou que o rastreamento e a testagem devem ser uma das principais respostas ao controle da pandemia, pois ajudam a combater a circulação do vírus. Os países, segundo o diretor da OMS, deveriam isolar, testar e rastrear o maior número possível de casos.

Contudo, tais ações dependem de grandes volumes de recursos. Outro problema: a escassez de insumos para a realização de testes. Para não aderir à estratégia de testagem em massa, algumas nações criaram soluções próprias, inclusive o Brasil.

Em virtude do fato, o TCU analisou quais táticas foram adotadas pelo Ministério da Saúde, dado que, de acordo com artigo 35, inciso III, do Anexo I, do [Decreto 9.795/2019](#), cabe à Secretaria de Vigilância em Saúde “coordenar e executar as ações de epidemiologia e controle de doenças e agravos inusitados à saúde, de forma complementar ou suplementar em caráter excepcional, quando:

- a. for superada a capacidade de execução dos Estados e do Distrito Federal;
- b. houver envolvimento de mais de um Estado e do Distrito Federal; ou
- c. houver riscos de disseminação em âmbito nacional”.

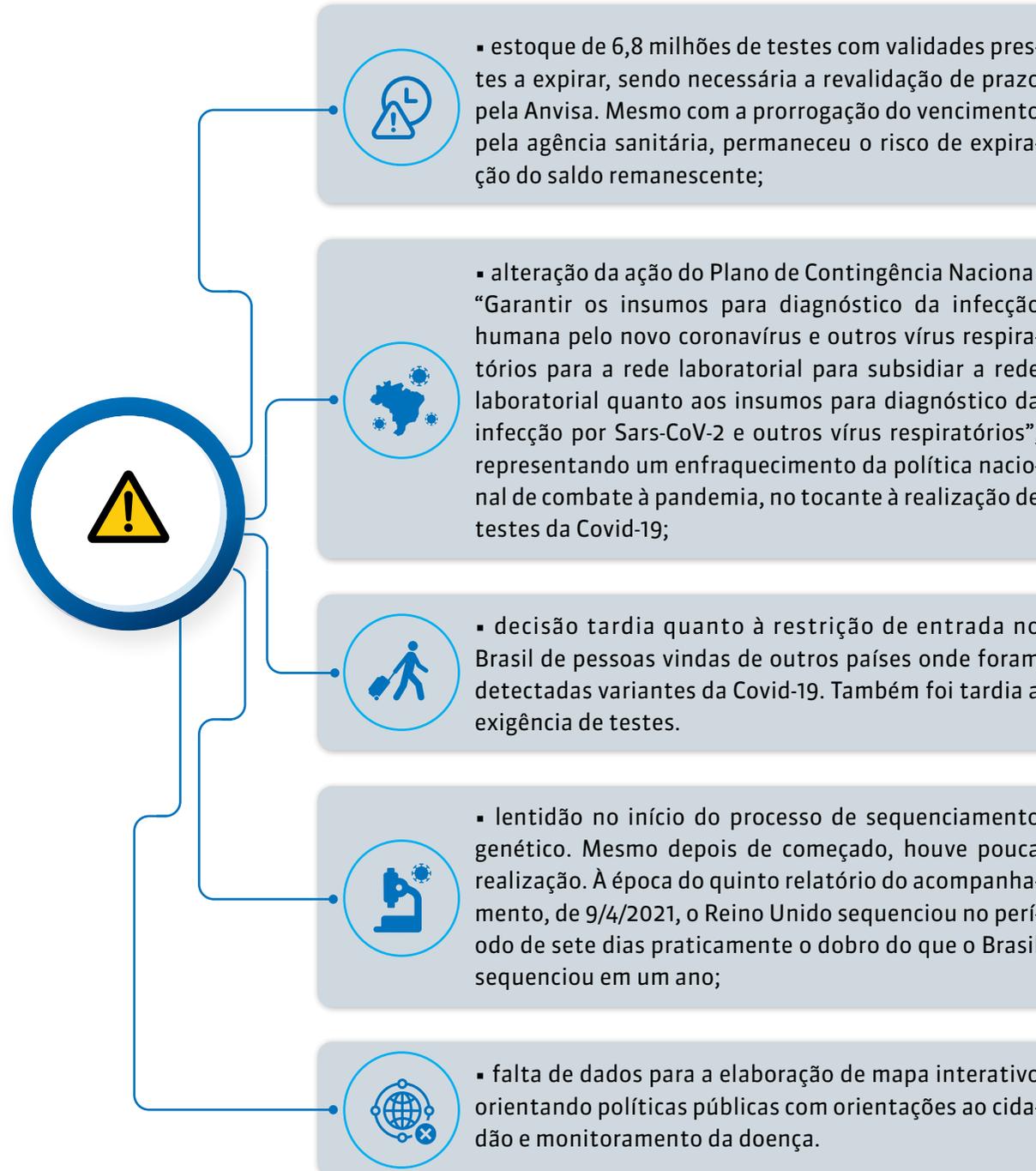


O QUE O TCU ENCONTROU?

O acompanhamento do TCU aponta que o Ministério da Saúde:



ENTRE OS PROBLEMAS IDENTIFICADOS, DESTACAM-SE:



O QUE TCU DELIBEROU?



O Plenário do TCU determinou ao MS que:



- elabore e implemente política nacional de testagem da Covid-19, estabelecendo, por exemplo, quantidade de testes e insumos para testes a serem adquiridos, público-alvo, prazo para o atendimento, frequência dos testes a serem aplicados aos integrantes do público-alvo, formas de divulgação dos resultados para a população, periodicidade da revisão do plano ou o estabelecimento de gatilhos, vinculados à evolução da pandemia, que justifiquem a revisão das metas, vinculação do plano a uma estratégia nacional de rastreamento de contatos e/ou identificação e proteção de categorias de trabalhadores mais sujeitos à exposição e transmissão do Sars-CoV-2;

O QUE TCU DELIBEROU?



Ainda recomendou ao MS que:



- amplie a quantidade de sequenciamentos genéticos de amostras positivas para o vírus Sars-CoV-2, estabelecendo metas progressivas de aumento dessa quantidade, com a respectiva previsão de atingimento; redução do tempo total de processo de sequenciamento genético; previsão orçamentária; e inclusão de novos laboratórios para a realização dos sequenciamentos ou ampliação da capacidade dos atuais laboratórios responsáveis pelos sequenciamentos;

ONDE ENCONTRAR MAIS INFORMAÇÕES?



Acesse o processo TC 014.575/2020-5



Consulte os acórdãos [1.873/2021](#); [2.817/2020](#) e [4.049/2020](#) – TCU Plenário. Todos são de relatoria do Ministro Benjamin Zymler.



Acompanhe também o portfólio de ações de controle empreendidas pelo TCU no âmbito do Programa Especial de Atuação no Enfrentamento à Crise do Covid-19 – [Coopera](#).